



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PILÃO ARCADEO

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO VII - Nº 994
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>

Licitações e Contratações Diretas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA

AVISO DE DISPENSA nº 010/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Pilão Arcado/BA em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E MONTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO-BA.**

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/07/2024 às 12:00h.

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado/BA, ou pelo E-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso, o Edital de chamamento público, o Termo de Referência e a Proposta para cotação de preços.

Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município <https://www.pilaoarcado.ba.gov.br/> ou através do E-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações e Contratos, sito Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Pilão Arcado/BA, 10 de julho de 2024.

ERNEZILIO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração e Finanças

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO VII - Nº 994
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA REALIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL
14.133/21**

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO – 010/2024

AVISO IMPORTANTE:

**SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM ÀS
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO
DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO
VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE
OBTER PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS
PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO
NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO,
POSTO QUE NÃO É.**

**POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES
NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO, VEZ QUE NÃO PRECISA AS
FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA
CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO.**

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO, Inscrito no CNPJ Nº 13.692.033/0001-91 com sede à
Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, por intermédio do
Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de
julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo **Nº 75, inciso II e parágrafo 3º** da
Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e
procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas
e horários discriminados a seguir:

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO VII - Nº 994
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>

**OBJETO:**

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo **75 da Lei Federal 14.133/21**, para o seguinte objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E MONTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO-BA”**.

LOCAL, PRAZO E DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTAÇÃO:

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão, **preferencialmente**, serem encaminhados por e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com até o dia e horário constante neste edital ou poderão ser entregues na sala do Setor de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado/BA, situada Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA.

O recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta pelo Setor de Licitações se dará no dia 11/07/2024 à 16/07/2024 das 08:00 às 12:00 horas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão apresentadas no momento da assinatura do contrato.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

I. Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual.

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO VII - Nº 994
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de eleição da Diretoria atual.

IV. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº. 1.751/2014.

IV. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

V. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.

VI. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei nº. 12.440/2011).

1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica ou empresário individual.

1.4. OUTROS DOCUMENTOS:

1.4.1. Apresentar prova de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, da empresa e dos sócios, mantido pela Controladoria Geral da União
(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

1.4.2. Apresentar prova de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP da empresa e dos sócios, mantido pela Controladoria Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO VII - Nº 994
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

O município selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial do município.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

ANEXO II – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ERNEZILIO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração e Finanças

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO VII - Nº 994
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de vulcanização e montagem de pneus para atender as necessidades deste município de Pilão Arcado-BA.

2. JUSTIFICATIVA:

Para garantir a continuidade operacional da frota municipal, composta por veículos essenciais como ônibus, caminhões, ambulâncias e retroescavadeiras, é crucial a contratação de uma empresa especializada em vulcanização e montagem de pneus. Esses serviços são fundamentais para manter a segurança e a eficiência das operações municipais, minimizando tempo de inatividade e custos com manutenção. A capacidade técnica da empresa contratada assegurará a aplicação de técnicas adequadas e materiais de qualidade, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados à comunidade de Pilão Arcado-BA.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:

Regime de execução: Direta.

Forma de Entrega:

- 3.1. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- 3.2. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- 3.3. Atender prontamente a qualquer exigência de fiscalização inerente ao objeto do contrato;
- 3.4. Solucionar qualquer tipo de problema relacionado aos serviços;
- 3.5. A Contratada deverá informar o nome do funcionário responsável pelo atendimento à Contratante;
- 3.6. Garantir o comportamento moral e profissional de seus empregados, respondendo integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Contratante.
- 3.7. Utilizar, exclusivamente, pessoal devidamente habilitado e registrado no exercício das atividades relativas ao fornecimento do objeto do contrato;
- 3.8. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e à prevenção de acidentes, bem como as normas internas da Contratante;
- 3.9. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade observada em razão do fornecimento;
- 3.10. Substituir os itens quando não atender as especificações,
- 3.11. Manter relatórios de fornecimentos para apresentá-los ao setor de administração da Contratante quando solicitado, os quais abrangerão o controle do fornecimento executado e as demais ocorrências e/ou observações pertinentes;
- 3.12. Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições que a levaram a habilitar-se e vencer o processo licitatório.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para garantir que o objeto da contratação seja satisfatoriamente atendido, é fundamental

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO VII - Nº 994
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



assegurar o cumprimento dos objetivos do processo licitatório, conforme estabelecido no artigo 11 da Lei Federal 14.133/2021.

É necessário ressaltar que a referida legislação, em seu artigo 62, estipula a necessidade de apresentação de documentos que abrangem a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira. Esses requisitos legais visam garantir a qualidade e capacidade de execução por parte do contratado, assegurando a conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
 1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
 2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
 4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
 5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
 6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
 7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
 8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 9. Certidão CNEP e CEIS;
 10. Certidão de falência e concordata da sede licitante.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO VII - Nº 994
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de até 12 meses.

7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:

A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO VII - Nº 994
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>


ANEXO II – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA: Até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da ordem de serviço.	PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E MONTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO-BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Vulcanização de câmara de ar de ônibus 900/20 e 1000/20.	UND	144	-	-
2	Vulcanização de câmara de ar dianteiro de Trator e Retroescavadeira.	UND	48	-	-
3	Vulcanização de câmara de ar de Pá carregadeira.	UND	24	-	-
4	Vulcanização de pneu de ônibus 900/20 e 1000/20.	UND	48	-	-
5	Vulcanização de pneu de carro de pequeno porte aro 13/14.	UND	120	-	-
6	Força em pneu Patrol 400/20	UND	48	-	-
7	Montagem de pneu 1000/20 e 900/20.	UND	120	-	-
8	Montagem de pneu 13/14.	UND	240	-	-
9	Montagem de pneu de Patrol.	UND	36	-	-
10	Montagem de pneu Retro escavadeira dianteiro.	UND	36	-	-
11	Montagem de pneu de Pá carregadeira.	UND	24	-	-
12	Montagem de pneu de caminhonete.	UND	180	-	-
13	Manchão de pneu.	UND	60	-	-

VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXX.

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

_____, ____ de _____ de 2024.

Carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO VII - Nº 994
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA

AVISO DE DISPENSA nº 011/2024– COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Pilão Arcado/BA em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, PARA COMPOR CAFÉ DA MANHÃ DE PACIENTES E SERVIDORES, EM COMO LANCHES PARA DIVERSOS MOMENTOS DE INTERAÇÃO REALIZADOS, PARA ATENDER AO LONGO DO ANO, AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E CAPS.**

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/07/2024 às 12:00h.

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado/BA, ou pelo E-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso, o Edital de chamamento público, o Termo de Referência e a Proposta para cotação de preços.

Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município <https://www.pilaoarcado.ba.gov.br/> ou através do E-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações e Contratos, sito Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Pilão Arcado/BA, 10 de julho de 2024.

Gercina Julia de Queiroz Albuquerque Lima
Sec. Municipal de Saúde

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO VII - Nº 994
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA REALIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL
14.133/21**

EDITAL DE DISPENSA E SELEÇÃO – 011/2024

AVISO IMPORTANTE:

**SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM ÀS
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO
DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO
VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE
OBTER PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS
PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO
NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO,
POSTO QUE NÃO É.**

**POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES
NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO, VEZ QUE NÃO PRECISA AS
FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA
CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO.**

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO, Inscrito no CNPJ Nº 13.692.033/0001-91 com sede à
Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, por intermédio do
Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de
julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo **Nº 75, inciso II e parágrafo 3º** da
Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e
procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas
e horários discriminados a seguir:

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO VII - Nº 994
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, para o seguinte objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, PARA COMPOR CAFÉ DA MANHÃ DE PACIENTES E SERVIDORES, EM COMO LANCHES PARA DIVERSOS MOMENTOS DE INTERAÇÃO REALIZADOS, PARA ATENDER AO LONGO DO ANO, AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E CAPS**”.

LOCAL, PRAZO E DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTAÇÃO:

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão, **preferencialmente**, serem encaminhados por e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com até o dia e horário constante neste edital ou poderão ser entregues na sala do Setor de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado/BA, situada Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA.

O recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta pelo Setor de Licitações se dará no dia 11/07/2024 à 16/07/2024 das 08:00 às 12:00 horas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão apresentadas no momento da assinatura do contrato.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

I. Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual.

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e no caso de sociedade

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO VII - Nº 994
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de eleição da Diretoria atual.

IV. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº. 1.751/2014.

IV. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

V. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.

VI. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei nº. 12.440/2011).

1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica ou empresário individual.

1.4. OUTROS DOCUMENTOS:

1.4.1. Apresentar prova de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, da empresa e dos sócios, mantido pela Controladoria Geral da União
(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO VII - Nº 994
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



1.4.2. Apresentar prova de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP da empresa e dos sócios, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=noMeSancionado&direcao=asc>).

1.4.3. Outras Comprovações

1.4.4. ALVARÁ SANITARIO: emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

O município selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial do município.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

ANEXO II – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Gercina Julia de Queiroz Albuquerque Lima
Sec. Municipal de Saúde

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO VII - Nº 994
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de pães, para compor café da manhã de pacientes e servidores, em como lanches para diversos momentos de interação realizados, para atender ao longo do ano, as necessidades do hospital municipal e caps.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação visa garantir o fornecimento de pães para o café da manhã dos pacientes e funcionários, assim como para lanches durante eventos realizados ao longo do ano no Hospital Municipal e Caps. Esta medida é essencial para assegurar uma alimentação de qualidade, promovendo o bem-estar e a satisfação dos usuários e colaboradores dessas instituições.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:

Regime de execução: Direto.

Localidade: Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhaes, Av. João Ribeiro do Valê, 51 - Centro, Pilão Arcado - BA, e CAPS rua Xique-Xique nº 292, centro, Pilão Arcado – BA.

Forma de Entrega: Parcelada, no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhaes, Av. João Ribeiro do Valê, 51 - Centro, Pilão Arcado - BA, e CAPS rua Xique-Xique nº 292, centro, Pilão Arcado – BA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para garantir que o objeto da contratação seja satisfatoriamente atendido, é fundamental assegurar o cumprimento dos objetivos do processo licitatório, conforme estabelecido no artigo 11 da Lei Federal 14.133/2021.

É necessário ressaltar que a referida legislação, em seu artigo 62, estipula a necessidade de apresentação de documentos que abrangem a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira. Esses requisitos legais visam garantir a qualidade e capacidade de execução por parte do contratado, assegurando a conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO VII - Nº 994
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
 8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 9. Certidão CNEP e CEIS;
 10. Certidão de falência e concordata da sede licitante.
- 10.1. ALVARÁ SANITARIO: emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31/12/2024.

7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:

A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO VII - Nº 994
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



ANEXO II – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			
TELEFONE:			EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)		AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA: Até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da ordem de serviço.		PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, PARA COMPOR CAFÉ DA MANHÃ DE PACIENTES E SERVIDORES, EM COMO LANCHES PARA DIVERSOS MOMENTOS DE INTERAÇÃO REALIZADOS, PARA ATENDER AO LONGO DO ANO, AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E CAPS.

ITEM	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	QUANT.	UND	TOTAL
1	PÃO, tipo francês, serão rejeitados pães amassados, com aparência de massa crua ou queimados e com característica organolépticas anormais, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50g.	-	9.840	Unidades	-
2	PÃO DE LEITE. Serão rejeitados pães amassados, com aparência de massa crua ou queimados e com características organolépticas anormais. Pesagem: 50g	-	7.680	Unidades	-

VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXX.

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável

_____, ____ de _____ de 2024.

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO VII - Nº 994
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>

Contratos

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA; CONTRATADO: **ADMILTON BORGES DOS SANTOS - ME**, CNPJ Nº 53.162.626/0001-60; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VALOR GLOBAL R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS); DOTAÇÃO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATIVIDADE: 2003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ADM E FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA FONTE: 15000000; PILÃO ARCADEO - BA, 14 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA; CONTRATADO: **MARLI DUARTE DEVESA**, CNPJ Nº 49.832.155/0001-83; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VALOR GLOBAL R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS); DOTAÇÃO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATIVIDADE: 2003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ADM E FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA FONTE: 15000000; PILÃO ARCADEO - BA, 26 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA; CONTRATADO: **SHIFT COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, CNPJ Nº 31.059.319/0001-16; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO/BA. VALOR GLOBAL R\$ 1.019.301,00 (UM MILHÃO, DEZENOVE MIL E TREZENTOS E UM REAIS); DOTAÇÃO: ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE: 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO ATIVIDADE: 2009 MANUTENÇÃO DASS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 15001001, 15410000 E 15420000; PILÃO ARCADEO - BA, 29 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA; CONTRATADO: **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO/BA. VALOR GLOBAL R\$ 1.609.771,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS); DOTAÇÃO: ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE: 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO ATIVIDADE: 2009 MANUTENÇÃO DASS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 15001001, 15410000 E 15420000; PILÃO ARCADEO - BA, 29 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA; CONTRATADO: **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTA ESCOLAR, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO - BA. VALOR GLOBAL R\$ 1.207.800,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS); DOTAÇÃO: ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE: 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO ATIVIDADE: 2009 MANUTENÇÃO DASS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 15001001, 15410000 E 15420000; PILÃO ARCADEO - BA, 03 DE ABRIL DE 2024.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

